



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br
Departamento de Documentação

PUBLICADO

João Roberto Regional
em 23/04 a 03/05/99
Divisão de Expediente

LEI N° 1522

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PROGRESSO DO BAIRRO LAGOA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PROGRESSO DO BAIRRO LAGOA**, inscrita no CGC/MF sob n° 81.643.488/0001-77.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de abril de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal